



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1538/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 199.371,29 (cento e noventa e nove mil trezentos e setenta e um reais e vinte nove centavos)**, por superávit financeiro e para as fichas criadas a partir desse Projeto de Lei, para criação de dotação orçamentária, na seguinte unidade abaixo:

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 – Gestão Administrativa do FMAS

Projeto Atividade: **2053 – Man. Das Atividades Do Programa Criança Feliz- PCF**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 307- Valor: **R\$ 17.850,29**

D.R: 2.660.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2055– Man. Das Atividades De Cofinanciamento Estadual- PSE**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 323 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Material Permanente

Ficha Orçamentária: 325 - Valor: **R\$ 23.991,61**

D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade:2056– **Man. Das Atividades De Cofinanciamento Estadual- PSB**
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias -Civil
Ficha Orçamentária:326 - Valor: **R\$ 2.784,68**
D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0021 – Gestão Administrativa do FMAS
Projeto Atividade:2058– **Man. Das Atividades de Cofinanciamento Est. Benefícios Eventuais**
Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha Orçamentária:311 - Valor: **R\$ 2.310,20**
D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade:2057– **Man. Das Atividades Mamãe Cheguei**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:330 - Valor: **R\$ 2.819,28**
D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade:2050– **Man. Das Atividades do PAIF**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:321 - Valor: **R\$ 17.249,21**
D.R: 2.660.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade: **2048– Man. Das Atividades do IGDBF**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 316 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Material Permanente

Ficha Orçamentária: 317 - Valor: **R\$ 12.841,89**

D.R: 2.660.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2069– Man. Das Atividades do Prog. Crescendo Bem**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 337 - Valor: **R\$ 3.677,40**

D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social - Fundo Municipal

Projeto Atividade: – **SGTV GND3**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 31.840,41**

D.R: 2.665.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: – **Man. Das Atividades do ACESSUAS TRABALHO**

Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 64.006,32**

D.R: 2.660.0000.0000

Subtotal.....R\$ 199.371,29

Art. 2º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Subtotal.....R\$ 199.371,29

TOTAL..... R\$ 199.371,29

Art. 3º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de janeiro de 2026.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **22/01/2026 07:52:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07V4.8H52.810Z.W152.0677, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.321.C52** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1538/2026**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4 , em **22/01/2026 - 07:48:02**



Código de Autenticidade deste Documento: 07X2.5W48.102K.U32W.8738

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000055819
TÍTULO: LEI Nº1538/2026 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRED ESPECIAL 199.371,29		
USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA		LOGIN: maria.eduarda
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/01/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 22/01/2026		HORA: 08:35:32
COLUMNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 22/01/2026	HORA: 08:45:55	USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 199.371,29 (cento e noventa e nove mil trezentos e setenta e um reais e vinte nove centavos)**, por superávit financeiro e para as fichas criadas a partir desse Projeto de Lei, para criação de dotação orçamentária, na seguinte unidade abaixo:

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 - Gestão Administrativa do FMAS

Projeto Atividade: **2053 - Man. Das Atividades Do Programa Criança**

Feliz- PCF

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 307- Valor: **R\$ 17.850,29**

D.R: 2.660.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo

Municipal

Projeto Atividade:2055- **Man. Das Atividades De Cofinanciamento**

Estadual- PSE

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária:323 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Material Permanente

Ficha Orçamentária:325 - Valor: **R\$ 23.991,61**

D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo

Municipal

Projeto Atividade:2056- **Man. Das Atividades De Cofinanciamento**

Estadual- PSB

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 - Diárias -Civil

Ficha Orçamentária:326 - Valor: **R\$ 2.784,68**

D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0021 - Gestão Administrativa do FMAS

Projeto Atividade:**2058- Man. Das Atividades de Cofinanciamento Est.**

Benefícios Eventuais

Elemento de Despesas: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita

Ficha Orçamentária:311 - Valor: **R\$ 2.310,20**

D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo

Municipal

Projeto Atividade:**2057- Man. Das Atividades Mamãe Cheguei**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária:330 - Valor: **R\$ 2.819,28**

D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo

Municipal

Projeto Atividade:**2050- Man. Das Atividades do PAIF**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica

Ficha Orçamentária:321 - Valor: **R\$ 17.249,21**

D.R: 2.660.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo

Municipal

Projeto Atividade: **2048- Man. Das Atividades do IGDBF**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 316 - Valor: **R\$ 10.000,00**
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Material Permanente
Ficha Orçamentária:317 - Valor: **R\$ 12.841,89**
D.R: 2.660.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 243 - Assistência Comunitária
Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **2069- Man. Das Atividades do Prog. Crescendo Bem**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária:337 - Valor: **R\$ 3.677,40**
D.R: 2.661.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social - Fundo Municipal
Projeto Atividade: **- SGTV GND3**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 31.840,41**
D.R: 2.665.0000.0000

Unidade 02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0022 - Apoio e Desenvolvimento a Assistência Social- Fundo Municipal
Projeto Atividade: **- Man. Das Atividades do ACESSUAS TRABALHO**
Elemento de Despesas: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 64.006,32**
D.R: 2.660.0000.0000

Subtotal.....
.....R\$ 199.371,29

Art. 2º Para cobertura do credito Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

Subtotal.....
.....R\$ 199.371,29

TOTAL.....
..... R\$ 199.371,29

Art. 3º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1504/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1490/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de janeiro de 2026.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal